



LEI MUNICIPAL Nº. 1432/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021.

PROPÕE concessão de TITULO DE  
CIDADANIA UBAJARENSE a quem  
indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica **CONCEDIDO** o título de **CIDADANIA UBAJARENSE** a professora FRANCISCA TATIANNI CARNEIRO CRUZ.

Art. 2º. - A concessão do título a que se refere o artigo PRIMEIRO desta Lei justifica-se pelos relevantes serviços que presta a homenageada à comunidade ubajarense em setor de grande importância para a população que é a educação, na função de diretora do EEEP Governador Waldemar Alcântara.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE, em 21 de maio de 2021.

  
René de Almeida Vasconcelos

Prefeito Municipal